Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 323, DE 21 DE JANEIRO DE 1999.

SUSPENDE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Suspender, por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da funcionária Terezinha Angela Sarmenghi Cabral, constante da Portaria nº 299, de 12/11/1998, relativas ao período aquisitivo de 29/02/1997 a 28/02/1998, nos termos do Art. 143 da Lei nº 1.664/93.

Art. 2º . A funcionária citada no artigo 1º terá o direito de gozo das férias no periodo de **01 a 30 de julho de 1999.**

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 21 de janeiro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara